



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2014 - SEMCAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E DE OUTRO A EMPRESA MONCHIC DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Contrato 159/2014, de um lado, e a empresa a empresa **MONCHIC DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 06.304.594.0001-00, com sede na cidade de Ananindeua, Rua D, Casa 20, Cj Saint Clair Passarinho, Quadra H, Bairro 40 Horas, Município Ananindeua-PA, Estado do Pará, neste ato representado por: ADEMIR FERREIRA DA SILVA, Carteira de Identidade nº. 2825524 SSP/PA e CPF Nº. 024.650.942-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito à Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, CEP nº 67.113-000, neste ato representada por sua titular, a Senhora Secretária neste ato representada por sua secretária interina, a Senhora Luciana Cerbino Dias, brasileira, casada, RG nº 1820671 e CPF/MF nº 394.586.792-49, residente e domiciliada em Belém, na Rodovia Augusto Montenegro, Condomínio Verano Torre I, apto 102, Bairro Coqueiro, Cep 66823-010, Estado do Pará, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente 1º TERMO ADITIVO, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo contratual tem por objeto a renovação do Contrato nº. 159/2014 por mais 12 meses, com vigência de 31.07.2015 até 31.07.2016, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS pela CONTRATADA a CONTRATANTE, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em face do permissivo da Cláusula Terceira, do Contrato Originário, e, em razão da renovação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 217.581,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais)

Valor do Contrato nº 159/2014 - Originário	R\$ 217.581,00
Valor do 1º Termo Aditivo	R\$217.581,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social  
UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Prot  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042202 Implementações de Ações com o Índice de G  
NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros serviços de terceiros – P.Jurídica  
Sub-elemento: 33.90.39.41 – Fornecimento de alimentação  
FONTE: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro  
FONTE: 23000 Transferências de Recursos

**CLÁUSULA QUARTA** - Convindo à administração, o Termo Aditivo de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições que foram fixados no contrato originário.

**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/Pa, 31 de Julho de 2015.

*Sap*  
**LUCIANA CERBINO DIAS**  
SECRETARIA INTERINA MUNICIPAL DE CIDADANIA,  
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO  
CONTRATANTE

*Monchic do Lar*  
**MONCHIC DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA**  
CONTRATADA

1) Testemunha *Adriana P. Santos* RG nº *2439141*

2) Testemunha *Edmilde da P. Saraiva* RG nº *4043661*